

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE , a seguinte proposta:**

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **21.601- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 367.767,00 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais), no projeto 2522 – Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde, na região 500, Fonte 134, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Fundo Estadual de Saúde (21.601) no valor de R\$ 367.767,00 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais) no projeto 2520 – Organização regionalizada da rede de atenção à saúde – Fonte 134, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei 382/2016, tem por objetivo de controlar o surto de leishmaniose que tem apresentado um crescimento acentuado, assolando município de Rondonópolis.

Através de estudos da Fiocruz Rondonópolis está entre a seis cidades de maior incidência no País.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual